

18.01.2017 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Grupo de Professores de Escolas com Contrato de Associação
Carlos Manuel Seco, Filipa Vences Marques, Paulo António Simões Bessa e Ricardo José Rocha Figueira.

Recebidos por: Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP, que presidiu à audiência), Palmira Maciel (PS).

Assunto: Enquadramento dos professores das escolas com contrato de associação no próximo concurso do pessoal docente, a realizar em 2017.

Exposição: A Deputada Ana Rita Bessa (do CDS-PP, que presidiu à audiência) cumprimentou os elementos da delegação indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação agradeceram a audiência e fizeram depois exposições com base em documentos escritos, que estão disponíveis na [página da Comissão](#). Em resumo, referiram o seguinte:

1. De harmonia com o previsto no [Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 junho](#), os professores que lecionam nas escolas do Estado e aqueles que o fazem em escolas com contrato de associação concorrem na mesma prioridade no concurso externo de recrutamento de emprego público;
2. Atualmente, no âmbito das propostas de revisão daquele Decreto-Lei, particularmente do artigo 10.º, prevê-se que os segundos sejam incluídos numa prioridade inferior, na 3.ª;
3. Os professores das escolas com contrato de associação estão sujeitos às mesmas exigências dos professores das escolas públicas e a inclusão numa prioridade diversa viola o princípio da igualdade e da confiança em relação aos primeiros e limita significativamente a hipótese de vinculação dos mesmos;
4. Propõem a graduação por mérito em relação a todos os professores;
5. Pedem a posição dos Grupos Parlamentares em relação à atribuição de prioridades diferentes aos professores das escolas públicas e das escolas privadas com contrato de associação.

Intervenção de seguida a Deputada Palmira Maciel (PS), referindo que vão ponderar a matéria.

A Deputada Ana Rita Bessa fez depois uma intervenção em representação do CDS-PP, referindo que a alteração do [Decreto-Lei n.º 132/2012](#) está em negociação com os sindicatos e os Grupos Parlamentares não participam na mesma, pelo que intervirão na Assembleia da República pelas formas possíveis.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Indicou depois que no anterior concurso os professores das escolas privadas com contrato de associação tinham concorrido em paridade com os professores das escolas públicas e que está em causa uma questão laboral, que não deve ser posta em causa, devendo ser mantido o paralelismo.

Informou ainda que tinha confrontado a FENPROF com a questão, a qual defendeu que o paralelismo configurava um privilégio para os professores das escolas privadas com contrato de associação.

A terminar, referiu que se o Decreto-Lei que vier a alterar o [Decreto-Lei n.º 132/2012](#) estabelecer uma prioridade diversa para os 2 grupos de professores, o CDS-PP equacionará pedir a apreciação parlamentar do mesmo.

Os membros da delegação referiram depois o seguinte:

1. Os professores das escolas privadas estão sujeitos a dificuldades idênticas às das escolas públicas, em termos de precariedade;
2. Contestam a defesa de tratamento diverso para os professores das escolas privadas com contrato de associação (que integram a rede pública de ensino), colocando-os na 3.ª prioridade;
3. O Provedor de Justiça já se pronunciou negativamente em relação ao tratamento diferenciado;
4. Pedem a inclusão dos professores das escolas privadas com contrato de associação na alínea a) do artigo 10.º, sob pena de só poderem vincular-se depois de todos os professores das escolas públicas, o que significa que nunca terão hipótese de se vincular;
5. Assim, propõem que se mantenha o regime atual (com colocação de ambos os professores na mesma prioridade de recrutamento, embora sujeitando-os a condições ligeiramente distintas), ou que seja considerado o mesmo tratamento entre os professores das escolas públicas e os das escolas privadas com contrato de associação.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 18 de janeiro de 2017

A assessora

Teresa Fernandes